

05/02 01/04 - Tanile -

17



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14  
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br  
Assessoria de Bancada do PMDB

## **INDICAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N° 09/2004  
Campo Mourão, 20/01/04 Horas 16:52

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões	<u>22/01/2004</u>
	
PRESIDENTE	

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem através da presente **INDICAR** ao Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, adote a seguinte medida:

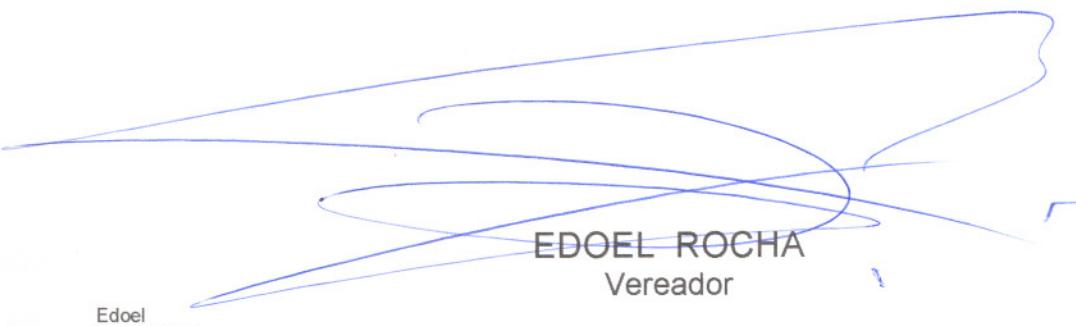
- Limpar/ roçar o matagal ao redor do cercado do Cerrado parte externa, onde deveria ter calçada.

### **Justificativa:**

O matagal está prejudicando a passagem de moradores já que não tem calçamento estes são obrigados a andar pelas ruas, correndo risco de vida.

Pede deferimento,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 15 de Janeiro 2004.

  
**EDOEL ROCHA**  
Vereador

Edoel  
Indic. 01/04

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de janeiro de 2004.



**Dione Clei Valério da Silva**  
**Chefe da Divisão Legislativa**